



RESOLUÇÃO Nº 057/CMAS/2019.

**Dispõe sobre Retificação da
Resolução nº 009/CMAS/2019,
referente a Aprovação do Plano
de Ação Estadual 2019.**

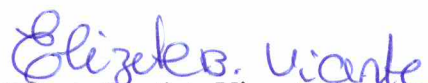
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução n.º 009/CMAS/2019, referente a Aprovação do Plano de Ação Estadual 2019, segue anexo com as devidas alterações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de julho de 2019.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por: _____	_____
Data: 17/07/19 às _____	_____
BOLETIM: _____	6719